

EDITAL

n.º 2021/900.10.504/7

Estado de Emergência COVID-19

Venda Itinerante

-----Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público, o seguinte:-----

Na sequência da declaração do estado de emergência devido à pandemia por COVID-19, é permitido o exercício de atividade por vendedores itinerantes para disponibilização de bens alimentares de primeira necessidade, designadamente, pão, fruta, legumes, desde que devidamente licenciados para o efeito, na área do Concelho de Manteigas. ----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página oficial deste Município em www.cm-manteigas.pt.-----

Manteigas, 15 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho